

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.814,58 (seis mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1124 18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE 6.814,58

TOTAL 6.814,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1124 : 18201 - FUNDAÇÃO
NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002 9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono F 3390000000 - ESTADO	100 DO NO				6.814,58

TOTAL GERAL: 6.814,58

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1124 : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA
CHANCE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
M a n u t e n ç ã o e					
14	122	036 2005 9900	Conservação de Bens F 339000000	100 CMM NO	6.814,58
			Imóveis - ESTADO		

TOTAL FISCAL: 6.814,58

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 6.814,58

ANEXO III
Processo: 1124
Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PAOE: 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1124
Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PAOE: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00